



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itaboraí, 07 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Para: Secretaria Municipal de Licitação – SEMLIC.

Pregão Eletrônico nº. 90043/2025.
Processo SEI nº. 0004.000428/2025-89.

Referente: DILIGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 – Habilitação – Capacidade Técnica – Exigência Editalícia item 16.6.

Considerando que a licitante **HELCIO KRONBERG**, atendeu os requisitos habilitatórios do instrumento convocatório, ao qual se acha estritamente vinculado nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021 e ainda demonstrou a sua capacidade técnica, apresentando diversos atestados bem como declarações exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 90043/2025 – item 16.6;

DA DECISÃO

Analizando as documentações apresentadas pelo licitante: **HELCIO KRONBERG**, verificamos que atende ao disposto no item 16.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90043/2025.

Assim, não temos nada a opor quanto ao prosseguimento do certame e habilitação do licitante.

Atenciosamente.

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 57.350